



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, **que realize estudos para a CRIAÇÃO de uma Política Municipal De Educação e o atendimento especializado aos estudantes identificados com altas habilidades e superdotação no município.**

No Brasil, os altos habilidosos e o superdotados constituem um grupo que é pouco compreendido e negligenciado.

Há poucos programas direcionados para atender suas necessidades e favorecer seus desenvolvimentos.

Da mesma forma que a instituição escolar não está devidamente preparada para maximizar o potencial de aprendizagem e adaptabilidade de alunos que apresentam um atraso em seu desenvolvimento, o mesmo ocorre com relação àqueles que se destacam por apresentar um potencial superior, que possuem inteligência ou criatividade excepcionalmente elevadas.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Observa-se inclusive resistência à implementação de um atendimento diferenciado ao superdotado, fruto de uma série de ideias falsas sobre o educando.

Ante à relevância da matéria, esperamos aprovação e providências.

Plenário dos Autonomistas, 31 de maio de 2021.

RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE
(PROFESSOR RÓDNEI)
VEREADOR